DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Canudos

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 779/2020

DECRETO

Nº 779/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 779 - DE 05 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS,** do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Srª. **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MACEDO**, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF nº 331.410.535-53, residente e domiciliado à na Rua Senhor do Bonfim s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 05 de maio de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Certificação Digital: YK3UG9UC-EV03UD9H-9NN5RSEL-Z0ZNYRYS
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil